

CONSELHO REGULADOR
DELIBERAÇÃO N.º 71/CR-ARC/2025

de 11 de novembro

**QUE ADMITE A QUEIXA APRESENTADA PELO PARTIDO
POLÍTICO MOVIMENTO PARA A DEMOCRACIA (MPD),
REPRESENTADO PELA SUA SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTO,
CONTRA A TELEVISÃO DE CABO VERDE (TCV)**

Cidade da Praia, 11 de novembro de 2025

CONSELHO REGULADOR
DELIBERAÇÃO N.º 71/CR-ARC/2025
de 11 de novembro

ASSUNTO: Que admite a queixa apresentada pelo partido Movimento para a Democracia (MpD), representado pela sua Secretária-geral Adjunto, contra a Televisão de Cabo Verde (TCV).

ENQUADRAMENTO:

No dia 10 de novembro de 2025, deu entrada na secretaria da Autoridade Reguladora para a Comunicação Social (ARC), uma queixa do partido Movimento para a Democracia (MpD), representado pelo seu Secretário-geral Adjunto, Senhora Sara Helena Pires, contra a Televisão de Cabo Verde (TCV), por alegado tratamento discriminatório na cobertura editorial das atividades daquele partido.

Tendo reconhecido legitimidade ao queixoso e considerando que a queixa foi apresentada dentro do prazo estabelecido no Artigo 54.º dos Estatutos da ARC, aprovados pela Lei n.º 8/VIII/2011, de 29 de dezembro, alterada pela Lei n.º 106/IX/2020, de 14 de dezembro;

Usando da competência conferida pelo n.º 3 do Artigo 22.º dos referidos Estatutos, nomeadamente de arbitrar e resolver litígios [alínea (m)] e de fazer respeitar os princípios e limites legais aos conteúdos difundidos, em matéria de rigor informativo e de proteção dos direitos, liberdades e garantias pessoais [alínea (a)];

O Conselho Regulador da ARC, reunido na sua 23.^a sessão ordinária do ano de 2025, realizada no dia 11 de novembro, **DELIBERA:**

- Admitir a queixa apresentada pelo partido Movimento para a Democracia (MpD), representado pela sua Secretário-geral Adjunto, contra a Televisão de Cabo Verde (TCV);

- Designar como relatora do processo o Membro do Conselho Regulador, Dr.^a Karine de Carvalho Andrade Ramos, e Instrutora, a jurista Dr.^a Josiane Ramos.

Esta Deliberação foi aprovada pelos membros do Conselho Regulador presentes na 23.^a reunião ordinária, realizada no dia 11 de novembro de 2025.

O Conselho Regulador,
Arminda Pereira de Barros, Presidente
Alfredo Henriques Mendes Dias Pereira
Jacinto José Araújo Estrela
Karine de Carvalho Andrade Ramos